



O VEREADOR SENHOR ANTONIO NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos, para serem fiscais de contrato, referente ao Processo nº013/2023, objeto da Dispensa de Licitação nº012/2023, firmado com as empresas: e Rodrimaq Artigos para Escritório Ltda, inscrita no CNPJ n. 33.104.951/0001-60; BMZ Comercio de Artigos para Escritório Ltda, inscrita no CNPJ n.º 18.377.060/0001-93, conforme quadro definido abaixo:

Servidor(a) Titular: Denis Vargas da Rocha.

Servidor(a) Suplente: Cinthia Gomes Goncalves Pereira Flores.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 16 de março de 2023.

Vereador **ANTONIO NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –